



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA, GEOLOGIA E MINAS

REUNIÃO: ORDINÁRIA Nº 026
DECISÃO: 056/2017 - CEEQGM
PROCESSO: REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
INTERESSADO: DIVERSOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, reunida em vinte e oito de julho de 2017, apreciando o assunto em epígrafe, considerando que os processos de registro de pessoa jurídica, descritos abaixo, foram analisados pela Assessoria Jurídica (ASJUR) e posteriormente pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme pareceres mencionados nos autos, por delegação de competência conforme Portaria nº. 007/2017, seguindo o que determina a Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e a Resolução nº 336 do Confea, de 27 de outubro de 1989, bem como as exigências regidas pela Legislação específica concernente ao Sistema Confea/Crea, **DECIDIU** por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO dos processos de registro de pessoa jurídica, abaixo relacionados:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL
1683366/2017	MJ PERFURACOES ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME
1683136/2017	JOSE WALTER DE ARAGÃO MENESES - ME
1682047/2017	TAICOCA MINERACAO TRANSPORTES LTDA

Coordenou a reunião o senhor Engenheiro Químico Valdir Zacarias Pimentel. Votaram o Geólogo Moacyr de Lins Wanderley e a Engenheira Química Gisélia Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de julho de 2017.

Engenheiro Químico Valdir Zacarias Pimentel
RNP 2707335762
Coordenador da CEEQGM/ CREA-SE